



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

PROJETO DE LEI Nº 04/2011

“Institui Semanas Educativas ‘Pipas com Cerol, Corte esta Onda’, a ser realizada semestralmente nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, em Santa Bárbara d’Oeste-SP”.

Art. 1º Ficam instituídas, no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d’Oeste-SP, as Semanas Educativas **“Pipas com Cerol, Corte esta Onda”**, a serem realizadas semestralmente nas Escolas Municipais de ensino infantil e fundamental de Santa Bárbara d’Oeste.

Art. 2º As semanas educativas deverão ser organizadas pelas escolas no mês de julho e dezembro (véspera de férias escolares) e poderão conter atividades que incluam:

I - informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, com exposição de fotos, palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e entidades que atuam na distribuição de energia, enfocando o modo perigoso da má utilização das pipas;

II - orientação sobre o aspecto lúdico das pipas com a correta utilização, montando oficinas de pipas;

III - organização de oficinas, concursos e exposições de pipas com alunos, pais e munícipes;

IV - os critérios a serem estabelecidos e as secretarias municipais que deverão fazer parte dessas semanas educativas, ficam sob responsabilidade da Administração Municipal, com as necessidades sugeridas.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2.011.

CARLOS FONTES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

"Posso todas as coisas Naquele que me fortalece"
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, visa instituir as Semanas Educativas "**Pipas com Cerol, Corte esta Onda**", a ser realizada semestralmente, no mês de junho e no mês de dezembro, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, com a realização de oficinas, palestras e divulgação de informações que esclareçam aos alunos, e aos munícipes de forma geral, o modo correto de utilização das pipas.

É necessário conscientizar as crianças e os adolescentes que esta brincadeira se torna perigosa quando utilizado o Cerol (mistura de cola e vidro moído que é passada na linha para cortar outra pipa) que pode causar curtos circuitos na rede elétrica, o que resulta na falta de energia aos moradores e prejuízos para a empresa de distribuição de energia, devido ao dano de um cabo ou fio de energia.

No período de férias, entre os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho, aumentam os riscos com as crianças e jovens que usam Cerol nas linhas para soltar suas pipas, causando prejuízo para a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. É bom lembrar que, recentemente, uma criança perdeu a vida em nossa cidade em consequência de estar soltando pipa com Cerol e ao enroscar na fiação de alta tensão houve uma descarga elétrica aonde a criança veio a falecer.

Além deste fator, a utilização do Cerol se torna perigosa se a brincadeira ocorrer em locais indevidos, ou seja, onde apresenta um maior tráfego de veículos automotores e motocicletas, já que as principais ocorrências de vítimas atingidas pelo cortante são os motociclistas, inclusive, no dia 10 de janeiro de 2011, mais uma pessoa perdeu a vida em decorrência de acidente com um motociclista, que foi praticamente degolado com linha de Cerol, deixando nossa cidade marcada com mais esse grave acidente, ocasionado por falta de informações e responsabilidade pelos usuários de linha com Cerol, pois a linha da pipa torna-se de difícil visualização e perigosa para os condutores de motocicletas, mesmo devido ao contato direto da linha com o pescoço, assim, provocando acidentes letais.

Ante ao exposto acima, entende-se que com a aprovação deste projeto de lei, instituindo as Semanas Educativas "**Pipas com Cerol, Corte esta Onda**", contribuir-se-á significativamente na educação dos alunos de ensino infantil e fundamental, orientando-os a brincar com as pipas de modo correto, sem

expor ao perigo outras pessoas e a si mesmas, prevenindo eventuais acidentes.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2.011.

CARLOS FONTES

-Vereador-